

# CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA  
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-001/2010

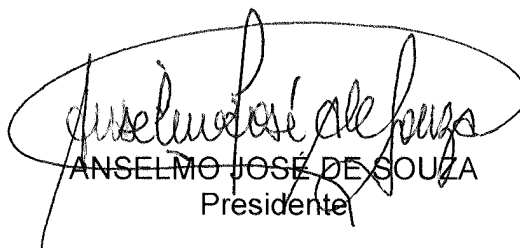
01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO 02/2010  
QUE ESTABELECE NORMAS PARA  
OPERAÇÃO E ARMAZENAGEM DE  
CARGAS PERIGOSAS**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião extraordinária de 01 de fevereiro de 2010,

**DELIBERA:**

Homologar Resolução 02/2010, de 01/02/2010, da Superintendência do Porto de Itajaí, que estabelece Normas para operação e armazenagem de cargas perigosas na área de segregação do Porto de Itajaí.



ANSELMO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente